

FALÊNCIAS, CONCORDATAS  
CÁLCULOS TRABALHISTAS, OUTROS  
E INCIDENTES EM GERAL

 **ADALOZZO**  
CONSULTORIA & PERÍCIAS JUDICIAIS

FIL 372  
Ponta Grossa, 13 de abril de 1994

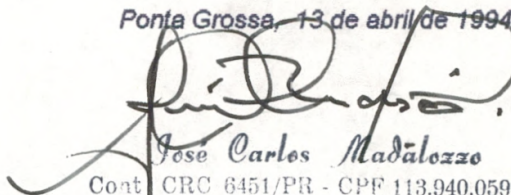
**Exmo. Sr. Dr. JUIZ DE DIREITO da 4ª Vara Cível da Comarca**

**JOSÉ CARLOS MADALOZZO, CONTADOR, CRC-6451/PR, PERITO DO JUÍZO, nomeado nos Autos 109/93 de FALÊNCIA DE METALURGICA CAXANGA LTDA. , ao tempo que apresenta o LAUDO PERICIAL, vem respeitosamente pedir o arbitramento de HONORÁRIOS, considerando o volume de trabalho, o tempo dispendido na execução do mister, os deslocamentos necessários, sugerindo para tanto a importância de **25 (VINTE E CINCO) salários mínimos**, que correspondem na presente data a quantia de **CR\$1.725.676,25 (Hum milhão, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros reais e vinte e cinco centavos)**, que correspondem na presente data a **1.653,49 U.R.Vs.****

Nestes Termos

P.J. e Espera Deferimento

Ponta Grossa, 13 de abril de 1994.



*José Carlos Madalozzo*

Cont. CRC 6451/PR - CPF 113.940.059-20  
R. Gal. Carneiro, 404 - Fone (0422) 24-5005  
84010-370 - PONTA GROSSA - PARANÁ



CARTÓRIO DO CÍVIL  
4ª VARA  
FLS. 373/384  
PONTA GROSSA - F

*me*

**CERTIDÃO:**  
Certifico *que, em cumprimento*  
*ao n. despacho de fls. 485, -*  
*nesta data desentranhei*  
*as fls. 373/381, aos devidos*  
*feitos.*

O referido é verdade e dou fé.  
Em, *27* de *abril* de 19 *94*

*me*  
PAULO ROBERTO DUSO - Escrivão  
MAKIA HELENA P. C. DOS SANTOS  
Aux. Juramentada

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDPRW RVXF2 KE2NG KPCEK